



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABA - FUNEC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2013

Torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de Professores para ministrar aulas no Cursinho Preparatório para o Vestibular/Enem, mantido pela Funec – Fundação Educacional de Cuiabá, enquadrado na categoria de Cursos Livres, tendo como objetivo atender as situações de excepcional interesse público, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda de acordo com o disposto nas Leis nº 190 de 06 de Julho de 2009, Lei Complementar nº 097 de 16 de Setembro de 2003 e 4.424 de 16 de Setembro de 2003.

1.0 – Requisitos para a validade de participação no processo seletivo

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) cópia do PIS/PASEP;
- e) graduação na área específica ou afins, ou experiência devidamente comprovadas, contidas no anexo II;
- f) ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência em ministrar aulas para Cursinhos Pré-Vestibulares, com declaração da instituição educacional como também, comprovante em Registro em Carteira ou Registro de entidade de classe.
- g) não possuir vínculos com órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando os dispositivos da CF/1988, Art. 37, incisos XVI, alíneas “a” e “b” .

2.0 – Inscrições

2.1 - Período: 09 a 12 de dezembro

2.2 - Horário: 8h às 12h e das 14h às 17h - Local: Sede da FUNEC – Rua Pedro



Celestino, 26 Bairro Centro, Telefone: (65) 3322-4775 e 3322-8021

3.0 - Condições para inscrição

Para candidatar-se ao cargo de Professor, apresentar juntamente no ato de inscrição os seguintes documentos:

- I- Apresentação Xerox do documento oficial de Identidade e CPF;
- II- “Curriculum Vitae documentado” acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope lacrado;
- III- Cópia do diploma de graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do histórico escolar, correspondente à exigência de sua disciplina ou de áreas afins como: registro em entidade sindical educacional que comprove experiência em docência na área pleiteada; carteira de trabalho que comprove a experiência;
- IV- Declaração de Instituição Educacional que comprove no mínimo 02(dois) anos de experiência em docência em cursos preparatórios para Vestibulares/ENEM/Concursos;
- V- A inscrição deve ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legalmente designado.
- VI- A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

4.0 – Do Processo Seletivo

4.1 – O Processo Seletivo será constituído por 02 etapas conjugadas:

- a) análise curricular - (0 a 3 pontos) – Etapa de entrega de documentação de caráter eliminatório – curriculum vitae documentado.
- b) teste prático – (0 a 7 pontos) - Etapa pontuável e eliminatória. Para esta etapa os candidatos deverão ministrar uma aula estilo Enem. . É de responsabilidade do candidato levar material de apoio que julgar necessário.

4.1.1 - Da Análise Curricular e do Teste Prático

4.1.2 – A análise curricular e o teste prático será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, presidida pelo Coordenador Pedagógico da Funec nos dias 16 a 20 de dezembro de 2013 dar-se-á mediante somatório de pontos obtidos na análise curricular e no teste prático que acontecerá conjuntamente com a entrega da documentação.



4.1.3 – Ocorrendo o empate, caberá a Comissão do Processo Seletivo atribuir a pontuação de 0,0 (zero) a 05 (cinco) pontos de acordo com seus critérios, para proceder o desempate.

4.1.4 - Estarão automaticamente desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas de avaliação para a qual forem convocados.

4.1.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e a Diretoria Executiva da Funec.

5.0 – Da comissão de seleção e do valor das inscrições

5.1 – A comissão será organizada pela Coordenação Pedagógica, que fará análise dos documentos apresentados pelos candidatos e o teste prático e procederá a aprovação e classificação dos inscritos, por cargos e/ou função, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. Inicialmente, serão chamados os aprovados, no caso de vacância ou necessidade (urgência e relevância) das aulas atribuídas, serão chamados os classificados de acordo com a pontuação que farão parte do cadastro de reserva.

5.2- Dos resultados e da Contratação e dos Recursos:

5.3 – O resultado final de todo o processo seletivo será divulgado no local da Inscrição no dia 27 de dezembro de 2013, e publicado na Gazeta Municipal.

5.4 - O candidato aprovado será contratado nos termos do da Lei 4.424/2003, conforme as vagas estabelecidas no item 6.1

5.5 – O candidato aprovado será contratado nos termos do da Lei 4.424/2003, conforme as necessidades e a ocorrência de número de aulas disponíveis de cada área do conhecimento.

5.6 – Os contratos temporários para os cargos de Professores serão rescindidos no decorrer do ano, nas seguintes situações:

I – a pedido do interessado;

II – apresentar 10% (dez por cento) ou mais de faltas;

III – descumprirem as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;

IV – desempenho nas atribuições de forma insatisfatória;

V – prática educativa que contrarie as concepções do Regimento Interno da Funec;

VI – interesse da equipe gestora da Funec;

VII – no término do contrato.

5.7 – A remuneração esta contida no Ítem 6.1

5.8 – O candidato que vier a ser contratado cumprirá os horários de atividade e atribuições estabelecidos no Instrumento de Contrato e no Regimento Interno da FUNEC

5.9 – Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 4.424/2003, somente poderão ser contratados novamente em consonância com o artigo 4º, Inciso II da referida Lei.

6.0 – Não poderá ser contratado o candidato que possua vínculos com órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando os dispositivos da CF/1988, Art. 37, incisos XVI, alíneas “a” e “b”.

6.1 - Das Funções oferecidas e do valor da Hora/Aula

Cod.	Cargo	Nº Vagas	Requisitos	Remuneração H/A
001	Professor Língua Portuguesa	06	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
002	Professor História	04	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
003	Professor Geografia	04	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
004	Professor Química	04	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
005	Professor Física	06	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
006	Professor Filosofia/Socio/Atualidade	02	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
007	Professor Matemática	06	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
008	Professor Inglês/Espanhol	02	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula

009	Professor Biologia	06	Graduação ou Experiência devidamente comprovada	R\$38,00 Hora/aula
Total de Vagas: 40 Professores				

6.2 – As funções serão exercidas nos Polos do Cuiabá Vest. E a atribuição e a distribuição das aulas serão feitas pela Coordenação Pedagógica da Funec e a Diretoria Executiva da Funec.

6.3 – Dos Recursos

6.4 – Após a divulgação da lista final dos aprovados e classificados, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso administrativo mediante requerimento individual, a ser Protocolado na sede da Funec, localizada na Rua Pedro Celestino nº 26, Centro, Cuiabá-MT, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, dirigido a Coordenação Pedagógica da Funec sobre a Supervisão da Diretoria Técnica e Científica – Fundação Educacional de Cuiabá – Comissão de Seleção do Processo Seletivo nº 008/2013..

6.5 - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

6.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para organização do programa “CUIABÁ VEST” referente ao ano de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de dezembro 2013.

Kelly Sabrina Vieira Lima

Diretora Executiva da FUNEC



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL 008/2013-FUNEC
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ ↑

RG: _____ **Data de Emissão:** _____ **CPF:** _____

Título de Eleitor nº _____ **Zona** _____ **Seção** _____

Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

PIS/PASEP _____ **Agência** _____ **Conta Corrente** _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Dados Acadêmicos

Escolaridade _____

Instituição de Ensino: _____

Dados complementares _____

Através de quais meios você tomou conhecimento da seleção?

Gazeta Municipal **Internet** **Outros**

(especificar) _____

Declaro que as informações relacionadas no currículo são verdadeiras. Declaro ainda, que estou de acordo com as normas internas da instituição e que tenho disponibilidade para cumprir com carga horária estabelecida no Contrato de Trabalho e não possuo vínculo com as Administrações Públicas Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando os dispositivos da CF/1988, Art. 37, incisos XVI, alíneas "a" e "b". Apresentar na assinatura de Contrato as cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Conta Bancária, no Banco do Brasil, Exame Admisional e a Certidão Cível e Criminal obtida



gratuitamente no site: www.tjmt.jus.br, declaração de relação parentesco, declaração de não acumulação de cargos.

Assinatura: _____ Data: _____

ANEXO II
PROFESSORES CUIABA VEST – Valor da Hora Aula: R\$ 38,00

DISCRIMINAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	C.H. CURSO
1. Língua Portuguesa	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	36
2. Língua Estrangeira – Inglês/Espanhol	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	12
3. Geografia	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	24
4. Química	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	24
5. Filosofia/Sociologia/Atualidade	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	12
6. Física	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	36
7. Biologia	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	36
8. Correção de Redação	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	36
9. Matemática	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	36
10. História	Graduação ou Áreas Afins (Experiência)	24
TOTAL		4968
Cálculo CH/Curso = 276h x 18 (quinzenas)		



ANEXO III
FICHA DE PONTUAÇÃO CUIABÁ VEST/EDITAL 008/2013

1. Dados Pessoais:

Nome do Candidato (a): _____ Dt Nasc: ____/____/_____
End. _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade _____ CEP: _____ Telef: Res: Cel.: _____
Outro telef: _____ email: _____
RG: _____ Exp: _____ UF: _____ DtExp.: ____/____/____ CPF: _____
Curso: () CUIABÁ VEST
E-mail: _____

Habilitação:

Curso: _____
Nova Habilitação:a) _____ b) _____

2. POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO

a () NÃO	TIPO:	JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais
b. () SIM	() PÚBLICO () PRIVADO	

3. Opção de Áreas do Conhecimento do seu interesse:

a) CUIABÁ VEST	() Disciplina (.....)
	() Nova habilitação Disciplina ()

4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR: (Realizada pela Diretoria Técnica e Coordenação Pedagógica) da FUNEC

CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PTOS
I	DA CONTAGEM DE PONTOS			
1	Análise do “Curriculum Vitae documentado”	0 a 3 (três) pontos		
2	Teste Prático - Didático	0 a 7 (sete) pontos		

5 EM CASO DE EMPATE: (Comissão Organizadora – 0 a 05 pontos – critérios da comissão) =

6	TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS:	
11. OBSERVAÇÕES GERAIS	Obs.: A contagem de pontos será feita única e exclusivamente pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo presidida pela Coordenação Pedagógica da Funec. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas.	

Coordenação Pedagógica FUNEC

Data _____/_____/____

